



OFÍCIO Nº. 546/2025

São Jorge D'Oeste, 05 de novembro de 2025.

Sra. Rosane Fatima Lotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste,

Assunto: Esclarecimento sobre descontos e pagamento de diárias a servidor que exerce mandato de vereador.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste esclarecer a situação referente à servidor público municipal ocupante do cargo de cargo efetivo de motorista, que também exerce mandato eletivo de vereador neste Município.

Informamos que, conforme verificação realizada no controle de frequência e em registros de viagens, foi identificado que o servidor, em algumas ocasiões, participou de eventos fora do município na condição de vereador, não estando, portanto, em serviço oficial pela Administração Municipal. Nessas situações, os dias de ausência foram devidamente descontados, conforme determina a legislação vigente, uma vez que não se tratavam de atividades vinculadas às suas funções como servidor público.

Esclarecemos ainda que, em outras ocasiões, o referido servidor acompanhou o prefeito municipal em eventos oficiais, atuando como motorista a serviço da Administração Pública. Nesses casos, os dias foram considerados como trabalho efetivo, e quando houve deslocamento para outros municípios, foram pagas as correspondentes diárias, conforme previsto na Lei Municipal de diárias e devidamente autorizadas pela chefia imediata.

Dessa forma, todos os procedimentos adotados seguiram a distinção entre o exercício do mandato político e o desempenho das atribuições funcionais como servidor, respeitando os princípios da legalidade, transparência e moralidade administrativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito.